

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 015/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar que a Secretaria de Transportes juntamente com a Secretaria de Educação, faça um estudo para viabilizar o transporte dos alunos que residem no Setor Sul e São Domingos, para a Escola Municipal e Estadual.

Tal propositura se fundamenta na necessidade premente de assegurar aos alunos dos setores acima mencionados, uma tranqüilidade maior no ato de ir e vir para a escola.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. GLEDSON DE SOUSA FERREIRA